

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

**Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, das sessões ordinárias e extraordinárias do Poder Legislativo do município de Centenário e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Poder Legislativo do município de Centenário promoverá a transmissão ao vivo, via internet, das sessões ordinárias e extraordinárias do seu plenário, realizadas na sede legislativa.

Art. 2º - Para fins do disposto no artigo 1º, fica o Poder Legislativo autorizado a promover a aquisição de equipamentos necessários para implementar a transmissão.

Art. 3º - As transmissões não podem afetar, de forma alguma, a normalidade e o rito das sessões.

Art. 4º - A mesa diretora promoverá a adoção das providências necessárias ao seu cumprimento.

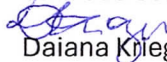
Art. 5º - Não haverá transmissão via internet ou rádio durante o período eleitoral;

Art. 6º - Fica proibida a transmissão das sessões secretas, de acordo com o Regimento Interno desta Casa.

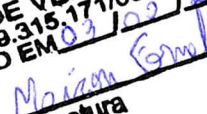
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

  
Daiana Krieger

Vereadora autora do projeto

**CÂMARA DE VEREADORES**  
CNPJ 29.315.171/0001-91  
RECEBIDO EM 03/02/2025  
  
Assinatura

## **JUSTIFICATIVA**

Este projeto tem por finalidade ampliar a transparência das sessões ordinárias e extraordinárias realizadas nesta Casa.

A nova política requer pleno acesso às informações inerentes as decisões que impactam na vida em sociedade.

Por isso, a gravação deverá ser transmitida ao vivo, na íntegra e em audiovisual, por meio do sítio e/ou das redes sociais, a fim de possibilitar ao público o acompanhamento dos trabalhos dos vereadores.

Assim, submete-se o presente projeto à apreciação dos nobres Vereadores, na certeza que, após o trâmite regular, será deliberado e aprovado na forma regimental.



Daiana Krieger

Vereadora autora do projeto